

**1. OBJETO**

O objeto do presente chamamento público é a contratação de fornecedores para prestação de serviço de hospedagem para professores e bolsistas do 42º Festival Intranacional de Música de Londrina.

Data: 09 a 18 de julho/2022

Local da prestação do serviço: Londrina - PR

Descrição específica do serviço a ser prestado

**SERVIÇOS:**

6. Hospedagem

**DESCRIÇÃO**

1. Hospedagem em quartos individuais, duplo e tripos

**2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar do presente chamamento as empresas que atendam as condições estabelecidas neste Edital.

2.1.1. Estar a um raio de 500 metros do colégio estadual Hugo Simas;

**2.2.** Não poderão participar direta ou indiretamente deste chamamento

- a) empresas que tenham como sócio(s) servidor(es) ou dirigentes de qualquer esfera governamental da Administração Estadual e Municipal;
- b) dirigentes da entidade tomadora dos recursos ou de seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, ou de empresa em que estes sejam sócio cotistas, para prestação de serviços ou fornecimento de bens, conforme art. 18, § 3º, da Resolução nº 28/2011-TCE/PR:

**3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**3.1.** será escolhida a proposta/orçamento de menor valor dentre aquelas que estejam de acordo com o presente edital.

Londrina, 05 de julho de 2022. Marco Antônio de Almeida, Presidente da Associação de Amigos Do Festival de Música de Londrina

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 - (conforme Decreto Municipal 245/2009)**

O Projeto **Festival Internacional de Música de Londrina 42ª Edição Projeto Pedagógico**, selecionado pelo Programa Municipal de Incentivo a Cultura – PROMIC sob o nº **22-001** torna público que pretende contratar Empresa, Pessoa Jurídica, para prestação de serviço de locação de instrumentos, no valor de até **R\$12.174,49 (doze mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, conforme termo de fomento firmado com o Município de Londrina.

Os interessados deverão enviar suas propostas com orçamento contendo timbre com identificação completa da empresa, telefone, e-mail, e assinatura do responsável, especificação completa do objeto, valor unitário e valor total **até o dia 10 de julho de 2022 às 00 horas**.

Condição de pagamento: à vista, mediante a conclusão do serviço prestado.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail [associacaodeamigos@fml.com.br](mailto:associacaodeamigos@fml.com.br), até o dia e hora fixados neste edital, por email com a proposta em anexo digitalizada.

**1. OBJETO**

O objeto do presente chamamento público é a contratação de fornecedores para prestação de serviço de locação de instrumentos para **Festival Internacional de Música de Londrina 42ª Edição Projeto Pedagógico**

Data: julho/2022

Local da prestação do serviço: Londrina - PR

Descrição específica do serviço a ser prestado

**SERVIÇOS:**

Locação de: pianos, contrabaixo e bateria

**DESCRIÇÃO**

- Locacao de: 5 pianos digitais, 1 bateria profissional e 2 contrabaixos profissionais;

**2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar do presente chamamento as empresas que atendam as condições estabelecidas neste Edital.

**2.2.** Não poderão participar direta ou indiretamente deste chamamento

- a) empresas que tenham como sócio(s) servidor(es) ou dirigentes de qualquer esfera governamental da Administração Estadual e Municipal;
- b) dirigentes da entidade tomadora dos recursos ou de seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, ou de empresa em que estes sejam sócio cotistas, para prestação de serviços ou fornecimento de bens, conforme art. 18, § 3º, da Resolução nº 28/2011-TCE/PR:

**3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**3.1.** será escolhida a proposta/orçamento de menor valor dentre aquelas que estejam de acordo com o presente edital.

Londrina, 05 de julho de 2022. Marco Antônio de Almeida, Presidente da Associação de Amigos Do Festival de Música de Londrina

# CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 061/2022– CMAS, DE 06 DE JULHO DE 2022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre o recebimento de recurso da Emenda Parlamentar alocada no Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, destinado à estruturação do SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- a Emenda Parlamentar, relator geral, cujo objeto é a estruturação da rede de Serviços do SUAS;
- a deliberação da reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 29 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a utilização do recurso destinado por meio da emenda parlamentar supramencionada, para estruturar a rede de Serviços do SUAS, sendo destinado o valor de R\$668.500,00(seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), para construção de unidade de CRAS-Proteção Social Básica.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 06 de julho de 2022. Ana Carolina Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## **CMTCSL – CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE MUNICIPAL DE LONDRINA**

### **EDITAL**

**3ª CHAMADA PARA O 4º EDITAL DE VAGAS EM VACÂNCIA PARA ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PODER PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL GESTÃO 2019/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº. 11.777 de 19 de dezembro de 2012, alterado pela Lei 12.886 de 27 de junho de 2019 e considerando a Resolução nº 01/2013, Art 32 Regimento Interno do CMTCSL.

**CONVIDA Entidades da Sociedade Civil, Pessoa Física da Sociedade Civil, Conselhos de Políticas Públicas e Poder Público Estadual e Federal** a participar do processo de seleção para suprir as vagas em vacância deste Conselho no quadriênio 2019/2023, a saber:

- **02 (duas) vagas para representantes das Entidades da Sociedade Civil** deverão comparecer a reunião portando cópia do documento de identificação oficial com foto, cópia do estatuto social, ata de eleição da diretoria e carta de credenciamento assinada pelo respectivo presidente da entidade, conforme art. 32, inciso I, § 2º do Regimento Interno do CMTCSL.

- **01 (uma) vaga para pessoa física da Sociedade Civil do município de Londrina**, sendo que os que desejarem compor o Conselho na qualidade de representantes da sociedade civil sem vinculação a entidades deverão apresentar somente documento com foto, conforme art. 32, inciso I, § 2º do Regimento Interno do CMTCSL.

- **02 (duas) vagas para os representantes dos Conselhos de Políticas Públicas** deverão comparecer à reunião portando cópia de documento de identificação oficial com foto e carta de credenciamento assinada pelo Presidente do Conselho conforme art. 32, inciso I, § 4º do Regimento Interno do CMTCSL.

- **01 (uma) vaga para o Poder Público Estadual e Federal sediados no Município de Londrina**, sendo que os que desejarem compor o Conselho na qualidade de representantes dos Poderes Públicos Estadual e Federal deverão comparecer à reunião portando documento de identidade e carta de credenciamento assinada pela autoridade máxima em nível local, conforme art. 32, inciso I, § 4º do Regimento Interno do CMTCSL.

Obs.: As entidades/conselhos/órgãos podem indicar Titular e Suplente.

Os interessados deverão comparecer, a **102ª Reunião Ordinária do CMTCSL, realizar-se-á no dia 01 de Agosto de 2022 às 19h em primeira chamada e 19:15h** em segunda chamada, conforme Art. 39 do Regimento Interno, de **FORMA HÍBRIDA:**

1) **Presencial no Auditório da Prefeitura de Londrina, Av. duque de Caxias, nº 635, 2º Andar – Jd. Mazzei ou**

2) **Virtual por WebConferência através do link abaixo:**

**<https://webconf.londrina.pr.gov.br/b/fra-rzz-h3v>**

Obs.: qualquer interessado em concorrer às vagas deverão enviar a documentação exigida no art. 32 do Regimento Interno do CMTCSL no endereço eletrônico "[conselhotransparencialondrina@gmail.com](mailto:conselhotransparencialondrina@gmail.com)" até às 19h00 do dia 01/08/2022, e/ou presencialmente no Auditório da Prefeitura de Londrina, Av. duque de Caxias, nº 635, 2º Andar – Jd. Mazzei às 19h00 do dia 01/08/2022.

Londrina, 04 de julho de 2022. Auber Silva Pereira – Presidente do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina.